



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 279 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23406.000155/2011-40:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-401, a partir de 20 de maio de 2011, à servidora **DANIELI DE CASSIA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1802451, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Telêmaco Borba, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso "Didática – Arte de Ensinar e Aprender: Novas Perspectivas, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pela Universidade do Oeste Paulista-UNOESTE, de Presidente Prudente/SP.

  
Neide Alves